



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.047.614-93, portadora da Cédula de Identidade nº 5.899.612 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

| Nº  | Nº PL    | Nº MODALIDADE | EMPRESA  | DATA       |
|-----|----------|---------------|--|------------|
| 003 | 003/2024 | PE 001/2024   | JESSICA MARIA DA SILVA<br>CORTES39.645.842/0001-36 | 21/02/2024 |
| 006 | 006/2024 | PE 002/2024   | KAROLINE MAYARA C LOPES                            | 15/03/2024 |
| 007 | 006/2024 | PE 002/2024   | FRINSCAL DISTRIBUIDORA                             | 15/03/2024 |
| 008 | 006/2024 | PE 002/2024   | J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRASPORTES                 | 16/04/2024 |
| 010 | 008/2024 | DO 006/2024   | IMPACTO MOVEIS LTDA                                | 08/05/2024 |

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.047.614-93, portadora da Cédula de Identidade nº 5.899.612 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

| Nº  | Nº PL    | Nº MODALIDADE | EMPRESA  | DATA       |
|-----|----------|---------------|--|------------|
| 003 | 003/2024 | PE 001/2024   | JESSICA MARIA DA SILVA<br>CORTES39.645.842/0001-36 | 21/02/2024 |
| 006 | 006/2024 | PE 002/2024   | KAROLINE MAYARA C LOPES                            | 15/03/2024 |
| 007 | 006/2024 | PE 002/2024   | FRINSCAL DISTRIBUIDORA                             | 15/03/2024 |
| 008 | 006/2024 | PE 002/2024   | J B CARDOSO SERVIÇOS DE<br>TRANSPORTES             | 16/04/2024 |
| 010 | 008/2024 | DO 006/2024   | IMPACTO MOVEIS LTDA                                | 08/05/2024 |

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:877EDACC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>